



REGULAMENTO

**6.ª CORRIDA S. SILVESTRE SOLIDÁRIA
CONSTÂNCIA – BRIGADA MECANIZADA**

NOVEMBRO 2021



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DAS FORÇAS TERRESTRES
BRIGADA MECANIZADA
BATALHÃO DE APOIO DE SERVIÇOS

REGULAMENTO

6.ª CORRIDA S. SILVESTRE SOLIDÁRIA

CONSTÂNCIA – BRIGADA MECANIZADA

1. ORGANIZAÇÃO

- a. A Brigada Mecanizada (BrigMec) e a Câmara Municipal de Constância (CMC) organizam, a **6ª Corrida São Silvestre Solidária Constância – BrigMec**, em Atletismo, no dia 11 de dezembro de 2021, a partir das 14h00. Em simultâneo, realiza-se a **6ª Caminhada Solidária Constância – BrigMec**.
- b. As provas decorrem maioritariamente dentro das instalações do Campo Militar de Santa Margarida (CMSM), sendo que na prova principal é alargada até à povoação da Aldeia de Santa Margarida da Coutada.
- c. Esta prova tem como objetivo apoiar a Santa Casa da Misericórdia – Loja Social e a Associação para o desenvolvimento social e comunitário da Pereira – Quatro Cantos do Cisne;
- d. Paralelamente, visa “potenciar a criação de respostas mais adequadas aos problemas sociais, rentabilizando recursos existentes para fazer face a situações de grave carência ou súbito e excecional agravamento das condições sociais da população do concelho de Constância”

2. DESTINATÁRIOS

Podem participar na prova todos os atletas em representação de clubes, coletividades, organizações populares, empresas e individuais, federados ou não federados, com idade igual ou superior a 7 anos.

3. INSCRIÇÕES

- a. As inscrições são efetuadas *online* através do site <https://lap2go.com/pt/event/ss-solidaria-constancia-brigmec-2021> até dia 8 de dezembro de 2021.
- b. Custo de inscrição: cada participante poderá efetuar um donativo de um bem alimentar (preferencialmente conservas em lata, leite, cereais, azeite), produtos de higiene pessoal e doméstica, e outros produtos especiais para apoio à associação “Os Quatro Cantos Do Cisne”, designadamente, plasticina, lápis de cor e de cera, canetas de feltro, jogos didáticos e de tabuleiro, legos, puzzles, tintas de água e pincéis. Até juvenis (inclusive) o donativo deverá ser orientado preferencialmente para o apoio à associação “Os Quatro Cantos Do Cisne”.
- c. Todos os artigos devem-se encontrar em estado novo e devidamente embalados, sendo entregues à organização no ato de levantamento do dorsal.
- d. As inscrições para a prova principal são limitadas às 1000 primeiras, mesmo que esse número seja atingido antes da data limite;
- e. As inscrições para a Caminhada são limitadas às 500 primeiras, mesmo que esse número seja atingido antes da data limite.
- f. A participação de crianças e jovens até aos 18 anos é da inteira responsabilidade dos pais e/ou encarregados de educação ou tutores legais, declinando à organização qualquer responsabilidade civil sobre os mesmos.
- g. O ato de inscrição implica a total aceitação das regras estabelecidas neste regulamento.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- a. No dia do evento todos os atletas devem ser portadores de Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade ou de outro documento de identificação válido.
- b. O uso obrigatório de máscara, verifica-se no interior das instalações do CMSM, antes do início da prova e após a chegada à meta, só sendo permitido retirar a mesma no decorrer das provas.
- c. Possuir certificado vacinação à covid-19 válido e/ou comprovativo de teste PCR negativo executado nas 72h antes da prova (exceto para menores de 12 anos). O mesmo poderá ser exigido pela organização antes do levantamento do dorsal.
- d. A inscrição pressupõe que aceita o termo de responsabilidade para participação em competição durante a crise COVID-19 (Anexo A)

- e. Os atletas menores de 18 anos obrigatoriamente entregam, no levantamento do dorsal, o termo de responsabilidade para participação em competição durante a crise COVID-19, devidamente preenchido e assinado pelo tutor responsável (Anexo B).
- f. Todos os atletas/acompanhantes devem autorizar a medição da temperatura corporal, sempre que solicitado por parte da organização.

5. PROGRAMA – HORÁRIO

Atividade	Início (11Dec)
Abertura do Secretariado	11h00
Fecho do Secretariado	16h00
Chamada Benjamins A M/F	14h05
Partida Benjamins A M/F (300 m)	14h15
Chamada Benjamins B M/F	14h20
Partida Benjamins B M/F (800 m)	14h25
Chamada Infantis M/F	14h30
Partida Infantis M/F (1,3 Km)	14h35
Chamada Iniciados M/F	14h40
Partida Iniciados M/F (2,6 Km)	14h45
Chamada Juvenis M/F e Juniores F	14h50
Partida Juvenis M/F (4,1 Km)	15h00
Partida Juniores F (4,1 Km)	
Partida Caminhada (7,7 Km)	16h00
Chamada Juniores, Seniores e Veteranos	16h50
Partida Juniores, Seniores e Veteranos (8,8 km) – Anexo C	17h00

6. SECRETARIADO

Está organizado com 3 zonas distintas no espaço de Check-In:

- a. Zona de espera (onde deve ser garantido o distanciamento de 2 metros entre atletas).
- b. Zona de entrega de bens alimentares e produtos de higiene e doméstica.
- c. Zona de secretariado para entrega de dorsais (Anexo J).

7. PARTIDAS

- a. No caso da situação pandémica se manter e caso seja avaliado como necessário pela organização, as partidas serão feitas com um distanciamento de 2 metros entre atletas.
- b. Obrigatório uso de máscara facial de proteção até que a organização a mande retirar (Anexo L).

8. CHEGADA

À chegada, após cortar a meta, todos os participantes são obrigados a colocar novamente a máscara facial de proteção (Anexo M).

9. ESCALÕES / DISTÂNCIAS

Escalão	Idade	Distância
Benjamins A M/F	7 a 9 anos (2012,2013 e 2014)	300m
Benjamins B M/F	10 e 11 anos (2010 e 2011)	800m
Infantis M/F	12 e 13 anos (2008 e 2009)	1300m
Iniciados M/F	14 e 15 anos (2006 e 2007)	2600m
Juvenis M/F	16 e 17 anos (2004 e 2005)	4100m
Juniores F	18 e 19 anos (2002 e 2003)	
Juniores M	18 e 19 anos (2002 e 2003)	8800m
Seniores M/F	20 a 34 anos	8800m
Veteranos M35	35 a 39 anos	8800m
Veteranos M40	40 a 44 anos	8800m
Veteranos M45	45 a 49 anos	8800m
Veteranos M50	50 a 54 anos	8800m
Veteranos M55	55 a 59 anos	8800m
Veteranos M60	Mais de 60 anos (inclusive)	8800m
Veteranos F35	35 a 39 anos	8800m
Veteranos F40	40 a 44 anos	8800m
Veteranos F45	45 a 49 anos	8800m
Veteranos F50	Mais de 50 anos (inclusive)	8800m

Nota: A idade dos atletas seniores e veteranos será considerada a que cada atleta possuir no dia da prova.

10. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

- a. Serão atribuídos prémios aos 1º, 2º e 3º classificados da geral e de cada escalão;
- b. Será atribuído um prémio para o atleta masculino e feminino na eventualidade de superarem o melhor tempo do percurso (recorde da prova), obtido em edições anteriores.
- c. Não haverá classificação por equipas;
- d. As classificações, salvo casos devidamente ponderados, serão consideradas definitivas após a entrega dos respetivos prémios;
- e. Não haverá classificação para a prova da Caminhada;
- f. É obrigatória a presença dos atletas premiados na entrega de prémios;
- g. Os atletas não premiados, no final da prova devem abandonar o recinto do Gimnodesportivo;
- h. Excluindo casos devidamente justificados e que não levantem quaisquer dúvidas, não serão entregues os prémios correspondentes aos atletas que violem o disposto na alínea f);
- i. A entrega de prémios terá lugar após a realização de cada prova e assim que os pódios estiverem completos;
- j. O direito aos prémios prescreve com o encerramento da Corrida Solidária (coincidente com a última entrega de prémios).

11. RECLAMAÇÕES

- a. Eventuais reclamações no que respeita à classificação de uma determinada prova ou escalão, deverão ser apresentadas no período de tempo que medeia entre o anúncio da respetiva classificação e a consequente entrega de prémios, à organização.
- b. Outras reclamações deverão ser efetuadas, no máximo, até ao encerramento da atividade (coincidente com a última entrega de prémios).

12. ABASTECIMENTOS

- a. O percurso principal contempla um abastecimento de líquidos, nas imediações da Junta de Freguesia de Santa Margarida.
- b. No final da prova, será distribuído um lanche reforçado a todos os participantes.

13. DORSAL E CHIP DA PROVA

- a. A utilização do dorsal é obrigatória.
- b. O dorsal oficial deve ser colocado visível, na parte frontal da t-shirt.
- c. O dorsal é pessoal e intransmissível.
- d. A organização desqualificará todos os atletas que:
 - (1) Não tenham o dorsal devidamente colocado;
 - (2) Utilizem o dorsal de outro atleta;
 - (3) Dobrem ou manipulem a publicidade do dorsal;
 - (4) Atletas sem dorsal ou sem o dorsal original não serão autorizados a circular no percurso e não terão acesso aos prémios.

14. MATERIAL RECOMENDADO PARA A PROVA

Cada atleta deve trazer um conjunto mínimo de 4 alfinetes ou outro material que assegure a colocação do dorsal de prova.

15. SEGURO

Todos os participantes encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais e assistência médica durante o percurso.

16. APOIO SANITÁRIO

A prova será apoiada por duas ambulâncias: uma localizada junto ao local de partida/chegada e outra na interseção entre a prova principal e a caminhada (Pizaria Camões).

17. DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza a utilização da sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que esta possa ser utilizada de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante/atleta, a receber qualquer compensação económica.

18. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registrados pela entidade organizadora e pela empresa Lap2Go, para efeitos de processamento no evento nomeadamente, seguradora, lista de inscritos, notícias e classificações. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, entrando em contato com a entidade organizadora.

19. COMUNICAÇÃO

Consideram-se meio oficial de comunicação e informação da “**6ª Corrida/Caminhada São Silvestre Solidária Constância – BrigMec**”, a página no Facebook <https://www.facebook.com/BrigadaMecanizada/>.

O participante no evento deverá consultar periodicamente o Site e/ou a página do Facebook e da empresa Lap2Go para se manter informado acerca de novidades ou possíveis alterações nos circuitos e respetivo Regulamento, bem como para consultar ou confirmar inscrições.

20. DIVERSOS

A organização não se responsabiliza pelo extravio de bens pessoais durante a realização do evento.

21. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pela organização (Câmara Municipal de Constância e Brigada Mecanizada), em consonância com os regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo e da Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato, em vigor.

22. POLÍTICA DE CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação e/ou agravamento da situação sanitária.

23. SITUAÇÃO COVID-19

Atendendo à situação pandémica instável em que vivemos, as normas de participação na prova assim como as informações gerais sobre o evento estão em constante revisão e podem ser alvo de atualizações, fruto do contexto pandémico verificado em Portugal.

24. PERCURSOS

Percurso Juniores M. Seniores M/F e Veteranos (M/F), constante no Anexo C;
Percurso Benjamins A M/F, constante no Anexo D;
Percurso Benjamins B M/F, constante no Anexo E;
Percurso Infantis M/F, constante no Anexo F;
Percurso Iniciados M/F, constante no Anexo G;
Percurso Juvenis M/F e Juniores F, constante no Anexo H;
Percurso Caminhada, constante no Anexo I;
Percurso Partida e Chegada, constante no Anexo J.

Anexos:

- A - Termo de responsabilidade para participação em competição durante a crise COVID-19;
- B - Termo de responsabilidade para participação em competição durante a crise COVID-19 menores 18 anos;
- C - Percurso Juniores M. Seniores M/F e Veteranos M/F;
- D - Percurso Benjamins A M/F;
- E - Percurso Benjamins B M/F, constante no Anexo E;
- F - Percurso Infantis M/F, constante no Anexo F;
- G - Percurso Iniciados M/F, constante no Anexo G;
- H - Percurso Juvenis M/F e Juniores F, constante no Anexo H;
- I - Percurso Caminhada, constante no Anexo I;
- J – Organização do secretariado, constante no Anexo J.
- L - Percurso Partida, constante no Anexo L.
- M - Percurso Chegada, constante no Anexo M.

ANEXO A (TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DURANTE A CRISE COVID-19) AO REGULAMENTO DA 6ª S. SILVESTRE SOLIDÁRIA CONSTÂNCIA-BRIGADA MECANIZADA

RISCOS DA

DOENÇA COVID-19

- Isolamento, interrupção do processo de treino
- Sequelas com diminuição da função pulmonar (ou outras desconhecidas à data atual)
- Transmissão secundária
- Riscos para a minha comunidade
- Morte

Fui devidamente informado/a, em linguagem clara e objetiva, que a frequência das instalações desportivas, para efeitos de competição de atletismo, resulta de uma DECISÃO TOMADA POR MIM, numa avaliação consciente e informada, em que pondero as vantagens da participação competitiva, face ao aumento de RISCO DE SAÚDE.

Fui devidamente informado/a que o conjunto de medidas de mitigação implementadas se destinam a diminuir o risco e possibilidade de infeção pelo SARS-CoV-2, mas não podem assegurar a segurança plena nas instalações desportivas e da atividade, no contexto de pandemia, sendo fundamentais o distanciamento físico, a etiqueta respiratória, a lavagem frequente das mãos, a não partilha de objetos e a permanência no domicílio.

Fui esclarecido e alertado sobre os riscos acrescidos em contrair a doença (COVID-19), bem como das consequências e eventuais sequelas que acarretam não só para minha saúde, como para a dos outros. Neste contexto, comprometo-me cumprir e a assegurar o cumprimento das Normas e Orientações da Direção-Geral da Saúde, bem como as recomendações do Departamento Médico da FPA e do meu Médico Assistente.

Aceito o descrito anteriormente, declaro a minha intenção de participar na competição suprarreferida.

ANEXO B (TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DURANTE A CRISE COVID-19 MENORES 18 ANOS) AO REGULAMENTO DA 6ª S. SILVESTRE SOLIDÁRIA CONSTÂNCIA-BRIGADA MECANIZADA

Atletas menores de 18 anos

Denominação da competição:

**6ª Corrida São Silvestre Solidária
Constância – BrigMec**

Data de Nascimento: _____

Nº Cartão cidadão: _____

Por este instrumento, eu,

RISCOS DA

DOENÇA COVID-19

- Isolamento, interrupção do processo de treino
- Sequelas com diminuição da função pulmonar (ou outras desconhecidas à data atual)
- Transmissão secundária
- Riscos para a minha comunidade
- Morte

_____, encarregado de educação do atleta _____, declaro que:

Autorizo o meu educando, para os devidos efeitos legais, a participar no evento referido.

Fui devidamente informado/a, em linguagem clara e objetiva, que a frequência das instalações desportivas, para efeitos de competição de atletismo, resulta de uma DECISÃO TOMADA POR MIM, numa avaliação consciente e informada, em que pondero as vantagens da participação competitiva, face ao aumento de RISCO DE SAÚDE.

Fui devidamente informado/a que o conjunto de medidas de mitigação implementadas se destinam a diminuir o risco e possibilidade de infeção pelo SARS-CoV-2, mas não podem assegurar a segurança plena nas instalações desportivas e da atividade, no contexto de pandemia, sendo fundamentais o distanciamento físico, a etiqueta respiratória, a lavagem frequente das mãos, a não partilha de objetos e a permanência no domicílio.

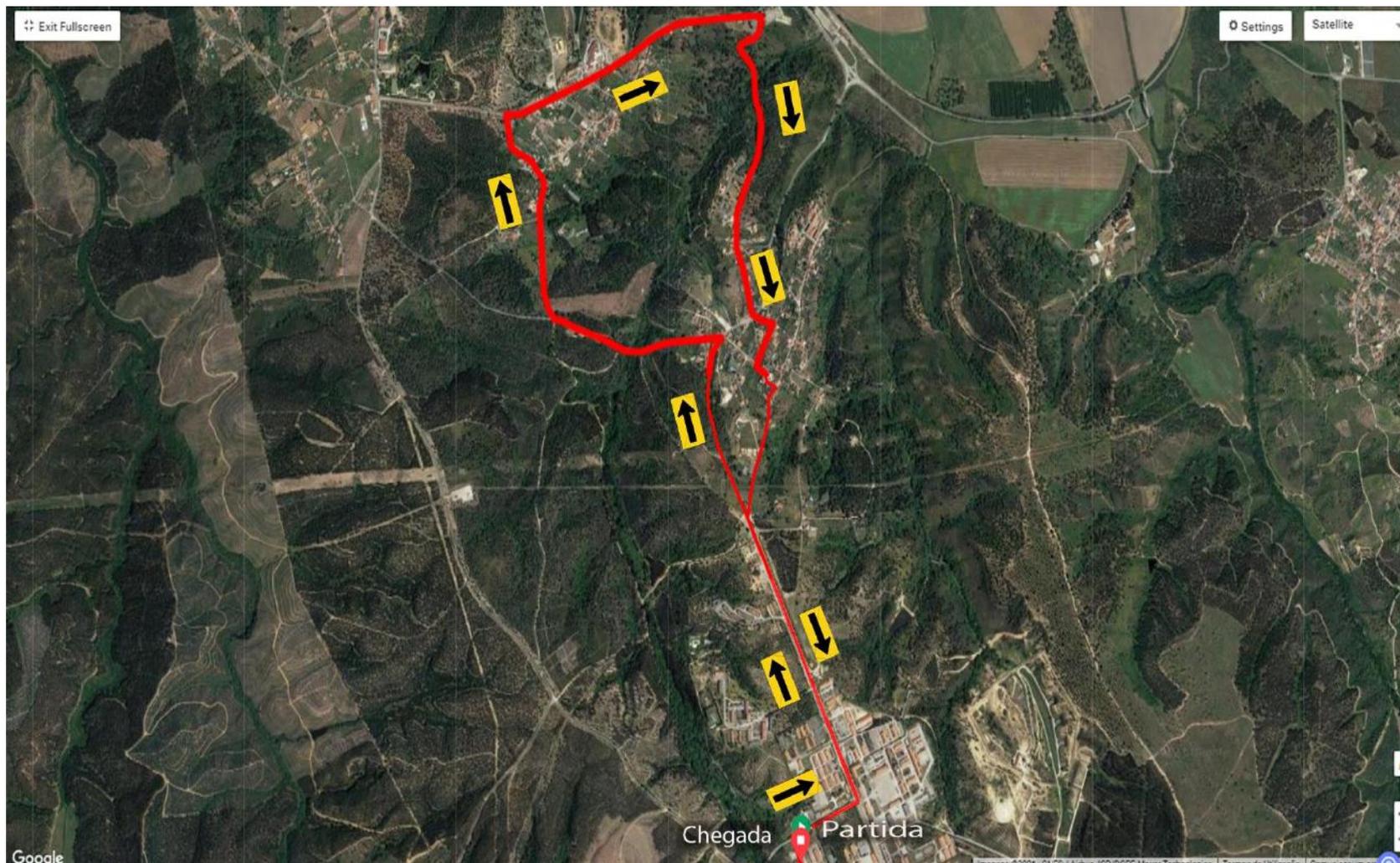
Fui esclarecido e alertado sobre os riscos acrescidos em contrair a doença (COVID-19), bem como das consequências e eventuais sequelas que acarretam não só para minha saúde, como para a dos outros. Neste contexto, comprometo-me cumprir e a assegurar o cumprimento das Normas e Orientações da Direção-Geral da Saúde, bem como as recomendações do Departamento Médico da FPA e do meu Médico Assistente.

Aceito o descrito anteriormente, declaro a minha intenção de participar na competição suprarreferida.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

**ANEXO C – (PERCURSO JUNIORES M. SENIORES M/F E VETERANOS M/F) AO REGULAMENTO DA 6ª S. SILVESTRE SOLIDÁRIA
CONSTÂNCIA-BRIGADA MECANIZADA**



ANEXO D (BENJAMINS A M/F) AO REGULAMENTO DA 6ª S. SILVESTRE SOLIDÁRIA CONSTÂNCIA-BRIGADA MECANIZADA



ANEXO E (BENJAMINS B M/F) AO REGULAMENTO DA 6ª S. SILVESTRE SOLIDÁRIA CONSTÂNCIA-BRIGADA MECANIZADA



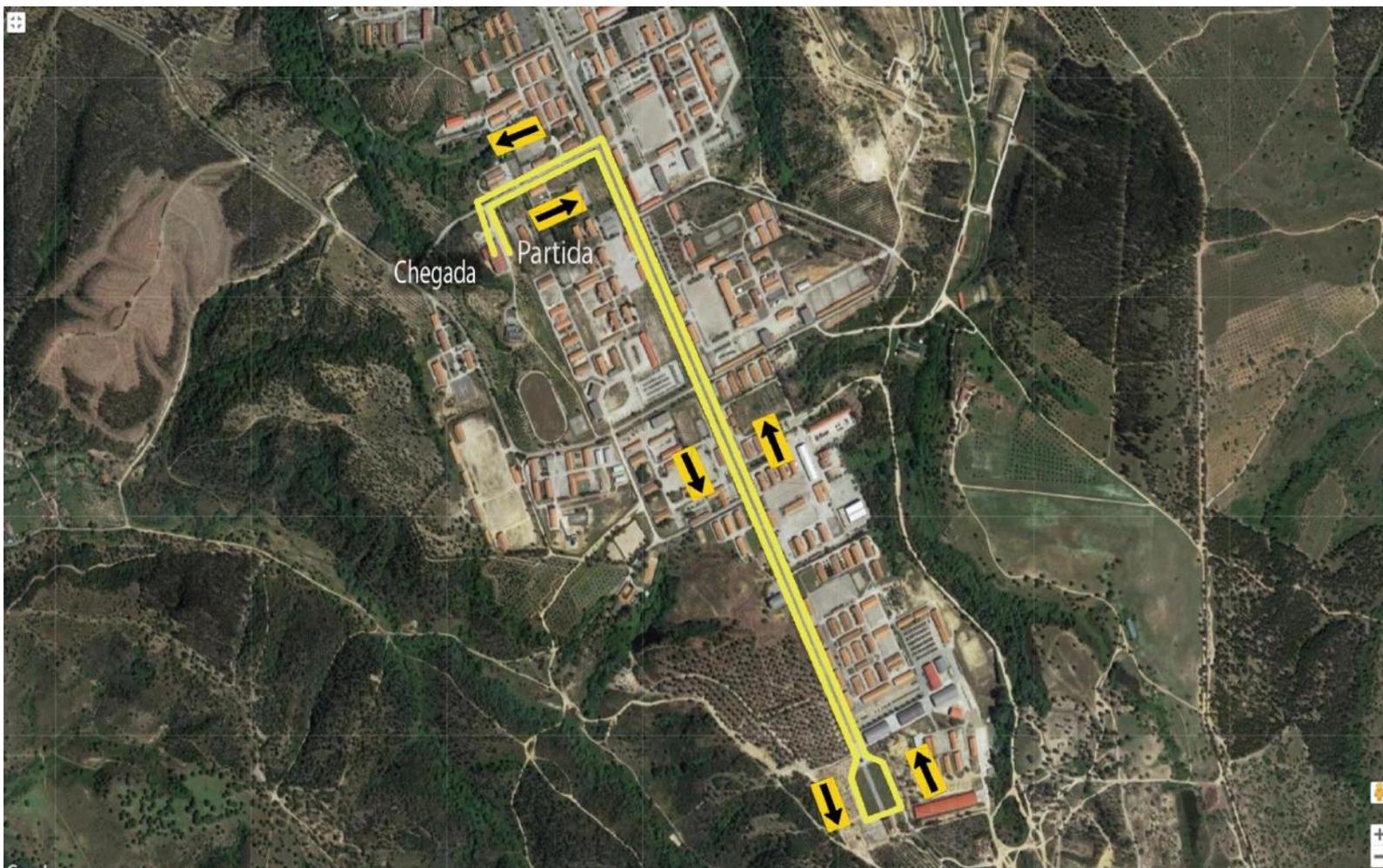
ANEXO F (INFANTIS M/F) AO REGULAMENTO DA 6ª S. SILVESTRE SOLIDÁRIA CONSTÂNCIA-BRIGADA MECANIZADA



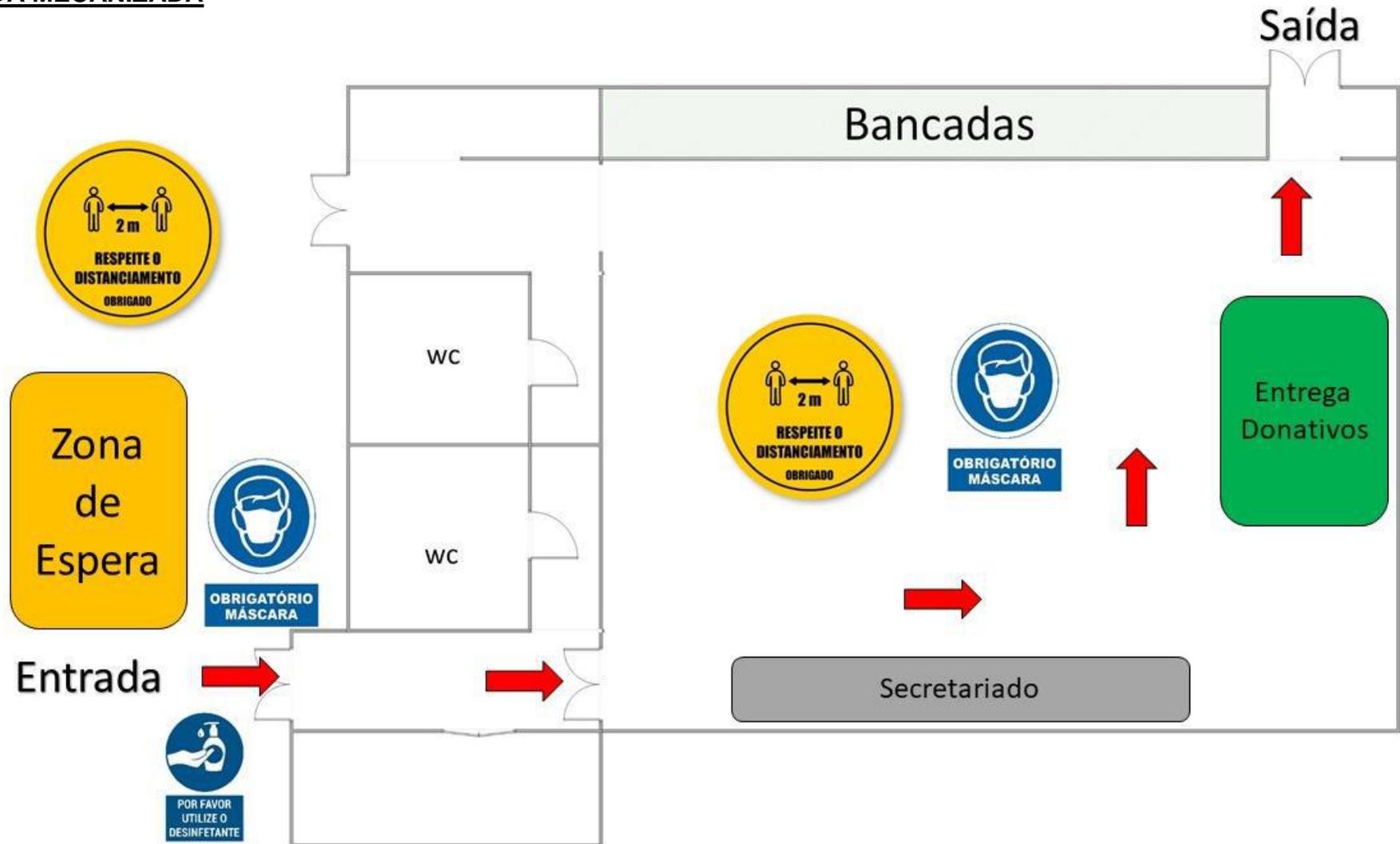
ANEXO G (INICIADOS M/F) AO REGULAMENTO DA 6ª S. SILVESTRE SOLIDÁRIA CONSTÂNCIA-BRIGADA MECANIZADA



ANEXO H (JUVENIS M/F E JUNIORES F) AO REGULAMENTO DA 6ª S. SILVESTRE SOLIDÁRIA CONSTÂNCIA-BRIGADA MECANIZADA



**ANEXO J (ORGANIZAÇÃO DO SECRETARIÁDO) AO REGULAMENTO DA 6ª S. SILVESTRE SOLIDÁRIA CONSTÂNCIA-
BRIGADA MECANIZADA**



ANEXO L (ORGANIZAÇÃO DA PARTIDA) AO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A 6ª S. SILVESTRE SOLIDÁRIA



